

PBH, empresas de ônibus e vereadores selam acordo

TRANSPORTE PÚBLICO

Empresas aceitam suspender reajuste até março e aumentar viagens em troca de R\$ 237,5 mi da PBH e da Câmara. Compromisso ainda depende de aprovação de projeto de lei

# Acordo 'congela' passagem de ônibus

MARIANA COSTA

Acordo fechado ontem entre o grupo de trabalho para debater a mobilidade urbana na capital mineira (GT-MobBH) e empresários do setor de transporte coletivo suspende, pelo menos até março do ano que vem, qualquer reajuste das tarifas de ônibus no município e promete melhorias na qualidade do serviço prestado aos usuários. Em troca desses compromissos, as empresas de ônibus vão receber um subsídio de R\$ 237,5 milhões até o terceiro mês de 2023. R\$ 30 milhões a mais do que o total oferecido a elas na quarta-feira. O repasse está condicionado à aprovação de projeto de lei (PL) sobre o tema na Câmara Municipal. Do total, R\$ 163 milhões serão pagos pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) e R\$ 74 milhões pelo Legislativo municipal. A previsão é de que o PL comece a tramitar na Câmara na terça-feira (17/5) e que seja aprovado em junho. Até lá, as ações sobre preços de passagens em curso na Justiça serão suspensas e, após a lei ser sancionada, elas serão extintas.

Pelo acordo, as concessionárias se comprometem, já no dia útil seguinte ao primeiro aporte, a aumentar o número de viagens diárias em 15% em relação à média de março de 2022, e em 30% ao final do mês. Com isso, serão 21 mil viagens de ônibus diárias na capital, contra as cerca de 13 mil atualmente. As empresas também deverão retomar as viagens em horário noturno aos níveis das realizadas no último trimestre pré-pandemia. Em caso de descumprimento das contrapartidas, pelas empresas concessionárias, o subsídio será cortado, imediatamente, pela prefeitura.

Para que tudo não fique apenas no papel, a Superintendência Municipal de Mobilidade (Sumob) ficará responsável por criar um canal específico, no WhatsApp e e-mail, para que o usuário possa participar da fiscalização do serviço.

A reunião que levou ao acordo começou com impasse carregado desde quarta-feira em torno do prazo para concessão do subsídio para as concessionárias. O Sindicato de Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte (Setra-BH) queria que as parcelas fossem pagas até dezembro, quando poderia haver um novo aumento no preço das passagens. Já a Câmara Municipal e a PBH, que inicialmente propunham que ele fosse até maio, haviam cedido dois meses na reunião de quarta e ofereciam parcelamento até março do ano que vem.

Diante da negativa do Setra-BH, os vereadores se reuniram e fizeram uma contraproposta. O valor oferecido a partir de economias dos vereadores passaria de R\$ 44 milhões para R\$ 74 milhões, acrescentando mais R\$ 30 milhões à proposta original. Com esse acréscimo, o acordo foi fechado.

**NOVO CONTRATO** Para o presidente do Setra-BH, Ivaíl Lycurgo Leite, a prioridade agora é reformular o contrato de prestação de serviços de transporte público da capital. "Sempre defendemos que esse contrato precisa ser modernizado e o segundo passo é a reformulação dele. Esse modelo contratual está extenuado", afirmou. Ele ressaltou que o acordo foi um grande passo. "O subsídio é para auxiliar o usuário no pagamento da tarifa, aquele que usa o ônibus todos os dias, para que ele possa pagar a tarifa. Do contrário, ela seria integralmente paga por ele".

Segundo Leite, o que impede que o serviço seja prestado nesses termos, atualmente, é a falta de recursos. "Estamos com a tarifa congelada desde 2018. Todos estamos sentindo os efeitos da inflação. Um pneu, que usamos em quantidade excessiva, custa R\$ 1.500. Hoje, ele sai por R\$ 2.500. O diesel, nesse período, subiu mais de 100%. Só em 2022, ele subiu 50%. Com as tarifas congeladas, não há mágica", afirmou.

O presidente do Setra-BH disse ainda esperar que a reestruturação do contrato com a PBH seja discutida imediatamente.

"Queremos que aconteça o mais rápido possível, que essa auditoria seja feita o mais rápido possível. Até para deixar muito transparente a situação econômico-financeira desse contrato. Não queremos essa mesma discussão daqui a seis ou oito meses".

Segundo ele, o Setra-BH trabalha para cumprir as contrapartidas estabelecidas no acordo. "As empresas estarão, nesse período (até a votação do PL), se preparando para que, imediatamente após o primeiro aporte, possam oferecer cerca de 2 mil viagens diárias a mais".



Ônibus trafegam no Centro de BH: pelo acordo, concessionárias terão que elevar total de viagens em 15% um dia depois de receberem o primeiro parcela do subsídio

O QUE FICOU ACERTADO

Confira o resumo dos 17 itens do acordo assinado pela PBH, a CMBH e o Setra

- 1 - Suspensão, até 21 de junho de 2022, das ações judiciais em curso sobre o reajuste tarifário
- 2 - As concessionárias se comprometem, no dia útil seguinte ao primeiro aporte, a aumentar o número de viagens diárias em dias úteis típicos em, no mínimo, 15% em relação à média verificada no mês de março de 2022 e a retomar a prestação do serviço de transporte público em horário noturno aos níveis de média da programação realizada no último trimestre pré-pandemia (novembro/2019 - janeiro/2020). 15 dias após o primeiro aporte, o número de viagens diárias em dias úteis típicos deve aumentar em, no mínimo, 30%
- 3 - O descumprimento pelas concessionárias de qualquer das condições elencadas implicará o não pagamento da parcela do subsídio correspondente ao mês seguinte
- 4 - Enquanto vigorar o subsídio, não haverá aumento a qualquer título do valor da tarifa praticada
- 5 - O valor integral do subsídio será computado integralmente quando da realização de revisão tarifária, considerando - o na verificação da modicidade tarifária
- 6 - Dentro de sua autonomia, a Câmara Municipal deliberará sobre o novo projeto de lei que será apresentado pelo Poder Executivo, levando em consideração a urgência da matéria
- 7 - O Poder Executivo encaminhará projeto de lei demonstrando que o subsídio proposto é simples (sem base de cálculo vinculada), no montante de R\$ 237,5 milhões (R\$ 226,5 milhões para o transporte convencional e R\$ 11 milhões para o suplementar)
- 8 - O município de Belo Horizonte concorda em transferir diretamente aos permissionários/câmara de compensação os valores mensais destinados a eles, sem a incidência de taxa de administração. Quanto às concessionárias, o repasse será feito por meio do consórcio operacional
- 9 - O consórcio operacional enviará mensalmente planilha com o valor do subsídio destinado a cada uma das operadoras e o Poder Executivo divulgará os dados do repasse às concessionárias
- 10 - Sancionada o projeto de lei que autoriza a concessão do subsídio, os partes concordam com a extinção, sem julgamento do mérito, dos ações judiciais
- 11 - As partes se comprometem a desenvolver mecanismos para potencializar os recursos advindos da publicidade dos ônibus como parte da revisão contratual
- 12 - O município de Belo Horizonte se compromete a, gradualmente, buscar a incorporação das ponderações do item 4 do Ofício 40/2022/PGSSM/MPC, de 4 de maio de 2022, nos balancetes mensais de desempenho da prestação do serviço
- 13 - A Sumob criará canal específico, no WhatsApp e e-mail, para facilitar a participação do usuário na fiscalização do serviço
- 14 - As partes concordam que os créditos de passagem jamais poderão expirar e eventual revalidação será sem ônus para o usuário, conforme regulamentação
- 15 - A Câmara Municipal de Belo Horizonte ampliará em R\$ 74 milhões o valor do subsídio originalmente proposto, totalizando os R\$ 237,5 milhões
- 16 - As partes se comprometem, no prazo de até um ano, a apresentar proposta de reformulação do tarifa e de modernização ou reestruturação do contrato
- 17 - As partes apresentarão, no prazo de até um ano, projeto de aplicativo de mobilidade com inovações para facilitar o pagamento e o utilização do transporte público em Belo Horizonte com foco no usuário, sem ônus financeiros para o município



Durante a reunião em que o acordo foi selado, vereadores elevaram em R\$ 30 milhões o valor da parcela do subsídio que será bancado pelos parlamentares

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

**Seção:** Gerais **Página:** 5